

PORTARIA Nº. 014/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

“Nomeia os membros da Comissão Especial – Lei Municipal nº 563/96”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º. Da lei Municipal nº 563, de 16 de dezembro de 1996, que “dispõe sobre o uso de veículos de aluguel no Município, fixa pontos de estacionamento e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de que trata a Lei Municipal 563/96, sendo:

- I – Representante do Poder Executivo: Marcelo José Valério;
- II – Representante do Poder Legislativo: Márcia Valéria Soares Rodrigues;
- III – Representante dos taxistas: Wesley Victor da Silva;
- IV – Representante da Associação Comunitária: Associação do Grupo da Terceira Idade – Maria de Fátima Amorim;
- V – Representante da comunidade: Décio Reder.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de julho de 2013

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/07/2013 a 01/08/2013

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Serviço Responsável _____